Terça-feira

Tribuna do Norte

PINDAMONHANGABA 3 DE MAIO DE 2022

Edição 9.706 Ano 140 FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Pindamonhangaba recebe atividades interativas do 'USP na Comunidade'

Divulgação

A cerimônia de abertura da "Semana de Educação Steam" aconteceu nessa segunda-feira (2), no estacionamento do Paço Municipal

Nessa segunda-feira (2), a Prefeitura de Pindamonhangaba realizou a cerimônia oficial de abertura da "Semana de Educação Steam", realizada no estacionamento do paço municipal. A iniciativa na cidade é uma parceria entre a SME (Secretaria Municipal de Educação), com EEL (Escola de Engenharia de Lorena), por meio de convênio firmado entre a prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a USP (Universidade de São Paulo).

PÁG. 3

COVID-19
Pinda registra 93 casos novos e nenhum óbito

O boletim da Vigilância Epidemiológica contabiliza, do dia 26 abril ao dia 2 de maio, 93 novos casos, 50 recuperados e nenhum óbito. Ao todo, 33.563 moradores testaram positivo para Covid-19.

PÁG. 5

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

30° 18°

SOL COM NUVENS UV7

Fonte: CPTEC/INPE

PÁG. 6

AÇÃO EM CONJUNTO CONDUZIDA PELA POLÍCIA MILITAR FOCA COMBATE AOS HOMICÍDIOS

Divulgação

Aconteceu na última sexta-feira (29) em Pindamonhangaba, uma importante operação policial, liderada pela Polícia Militar focando o combate aos homicídios. A ação priorizou o Distrito de Moreira César, onde foi registrada a maioria das ocorrências em 2022.

A operação contou com o apoio do Policiamento Ambiental, Policiamento Rodoviário Estadual, Polícia Civil e Guarda Civil Metropolitana, além das viaturas de Força Tática e Rocam.

Foram realizados bloqueios policiais e saturação nos bairros onde ocorreram os últimos homicídios, bem como o cumprimento de alguns mandados de prisão e mandados de busca.

Divulgação

Pinda S.C. chega à final da 'Copa Ouro' pela segunda vez consecutiva

O Pinda S.C., time feminino de futebol de Pindamonhangaba, chegou pela segunda vez consecutiva à final da "Copa Ouro". No ano passado, a equipe de Pinda foi campeã ao vencer a Portuguesa na final; este ano a equipe chegou novamente à final ao passar pela equipe do Jaguariúna. O jogo foi zero a zero e a equipe de Pinda venceu por 4 a 2 nos pênaltis.

PÁG. 7

Atleta pindense conquista duas vitórias no 'Circuito do Vale do Paraíba de Beach Tennis'

PÁG. 6

Lar São Vicente de Paulo realiza 'Feira do Artesanato' no próximo sábado

PÁG. 2

Editorial

'USP na Comunidade' estimula ensino e aprendizagem científica

Aproximar a população paulista do universo científico levando experimentos, jogos, apresentações e conhecimento de uma forma interativa, lúdica e descontraída estão entre as propostas do projeto "USP na Comunidade".

As atividades buscam estimular o ensino e a aprendizagem de ciências e inspirar os estudantes a criar, investigar, descobrir, estabelecer conexões e resolver problemas de forma colaborativa e cooperativa.

Em parceria com a secretaria Municipal de Educação, a Escola de Engenharia de Lorena e a Universidade de São Paulo, a iniciativa acontece por meio de uma unidade móvel do projeto, que está no estacionamento do paço municipal, até o dia 8 de maio.

A iniciativa é desenvolvida pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP e realizada por professores e alunos da Escola de Engenharia (EEL) da USP, as atividades são fundamentadas na abordagem Steam – acrônimo em inglês de Science, Technology, Engineering, Arts e Mathematics.

De acordo com os organizadores, dentro da programação estão: jogos e desafios de matemática, oficinas de origami, desafio da torre de papel, competição de robótica, Show de Ciências e exibições astronômicas no Planetário Móvel, entre outras atividades.

O evento é direcionado a comunidade escolar e também aberto ao público em geral.

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Câmeras de monitoramento flagram furto de placa de rua; envolvidos são detidos

Na madrugada da última quinta-feira (28), a Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba efetuou um flagrante por furto de placa de identificação de rua. Por volta das 1 hora, o CSI (Centro de Segurança Integrada) identificou através do monitoramento de câmeras que um veículo da marca VW Gol, de cor azul, parou na esquina da rua dos Andradas com a rua Martim Cabral (próximo à caixa d'água da Sabesp); e um rapaz saiu do carro e efetuou o furto da placa de identificação.

Com as informações e características do rapaz e do veículo, a GCM, através dos agentes Valério Correa Leite e Antônio Marcos Ferreira, localizaram e abordaram o veículo na rua Francisco Glicério, próximo à agência local do INSS.

De acordo com os GCMs, ao notar a presença da viatura, os rapazes dispensaram a placa pelo trajeto, sendo recuperada em seguida por uma viatura de apoio. Durante a busca, realizada no interior do veículo, foi encontrado um cone de sinalização de trânsito, confirmado pelos suspeitos que encontraram em via pública.

Diante dos fatos, os agentes da GCM encaminharam os envolvidos para o plantão da Polícia Civil, sendo lavrado o boletim de ocorrência pelo delegado Dr. Renato Marcondes Garcia.

Para o secretário municipal de Segurança, Fabricio Pereira, a ação comprova a eficiência do monitoramento aliada ao patrulhamento de rua. "O flagrante comprova a eficiência do uso da tecnologia e a ação ágil e certeira dos nossos guardas que identificaram, mais uma vez, autores de prática de delito, comprovando que em nossa cidade quem comete infração tem grandes chances de se dar mal", afirmou o secretário.

Divulgação

Lar São Vicente de Paulo realiza 'Feira do Artesanato', no próximo sábado (7)

O Lar São Vicente de Paulo realizará, no próximo sábado, dia 7 de maio, uma "Feira do Artesanato" – com a oferta de diversos itens.

A feira ocorrerá das 8h30 às 16 horas – sendo uma excelente oportunidade para comprar um presente para sua mãe e ainda ajudar a entidade.

O Lar é uma instituição de longa permanência; que oferece acolhimento e proteção social especial de alta complexidade para pessoas com mais de 60 anos de idade; e os recursos para a manutenção do Lar são oriundos de subvenções: municipal, estadual e federal, mensalidades dos residentes, ajuda de parceiros e eventos como este.

A feira acontecerá na rua dos Bentos, 337 (rua situada no fundo do Lar).

Compareçam! Prestigiem!

Divulgação

Nossa Terra Nossa Gente

Juraci de Faria Condé

Juraci de Faria Condé é escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras

O CADERNINHO SECRETO DE TEREZINHA SALGADO MARCONDES

Das histórias e memórias em torno da vida e do legado de Terezinha Salgado Marcondes, trago à luz as suas raízes familiares, firmemente estabelecidas pela união do Capitão da Guarda Nacional e atuante vereador Antonio Pereira Salgado com D. Leonídia Moreira Cezar Salgado, de cujo enlace nasceu em Pindamonhangaba, a 1º de março de 1923, Terezinha, irmã de Vicente de Paula, José Beneditoe Maria Norma. Do primeiro casamento de seu pai, teve outros sete irmãos.

Conhecemo-nos em 2012, quando, ao ingressar na Academia Pindamonhangabense de Letras, fui entrevistá-la. Meu patrono, Vicente de Paula Salgado, era seu irmão e, para redigir o discurso de posse, precisei de informações valiosas que ela e Dona Norma, gentilmente, me concederam. Aquela agradável tarde na Rua dos Andradas, entre álbuns de retratos, discos, postais e poesias, tornou-se inesquecível. Pelo fio das lembranças, as irmãs Salgado mostraram-me fotos de seus antepassados, conduziram-me por ruas e casas em que residiram, contaram-me histórias do Professor Vicente e da dupla "Tar e Quar" que até hoje guardo no coração.

Ao final daquela tarde de acolhida e partilha, Dona Terezinha ofereceu-nos um café preparado com esmero: mesa decorada com toalha de renda, xícaras de porcelana, pão de queijo, bolo, biscoitos. Gostosuras que me reportaram à minha infância e à casa de minha avó e, sem que ela pudesse imaginar, causou-me profunda emoção!

Em nossa prosa, ela confidenciou-me que também escrevia poesia e que mantinha, há muitos anos, um caderno com esses registros. Foi buscá-lo. Nem preciso dizer que naquelas páginas redigidas com letra caprichosa estavam guardados um tesouro valioso e, em seus versos, suas impressões sobre a vida, o amor, os filhos, a sua Pindamonhangaba, o seu "Pouso Frio" – fazenda herdada dos pais e pela qual ela tinha verdadeira adoração!

Uma década já se passou, e aquele caderninho de capa azul de Dona Terezinha ainda faz brilhar em mim a descoberta de uma poeta nata, tão humilde que nunca ousou publicar seus poemas com o próprio nome, usando para isso, o pseudônimo MARCEL, um pot-pourri das letras dos nomes dos filhos Maria Regina, Carlos Henrique, Renato, Edargê e Maria Letícia!

Às portas de completar 100 anos, a professora e secretária geral do Instituto de Educação que se casou com Edargê Vieira Marcondes e, infelizmente, cedo enviuvou, cedo enfrentou a difícil tarefa de ser mãe-pai e de prover a família e, sobretudo, de conceder a cada filho a dose dupla de amor. Tarefa certamente inspirada em Santa Terezinha do Menino Jesus e que tem sido o mote de seu centenário viver: "Faça tudo com Amor, por Amor e para o Amor. Esse é o segredo".

Por falar em segredo, sua filha Letícia autorizou-me a publicar o poema"Pouso Frio", um dos prediletos da poeta muito querida de nossa terra e de nossa gente!

Divulgação

TEREZINHA SALGADO MARCONDES

POUSO FRIO

Existe um lugar no mundo
Escondido entre florestas
Dentro de um vale profundo
E de belezas tamanhas!
Parecendo até que Deus
Numa rara inspiração
Deixou lá pr'os filhos seus
Paz, beleza e perfeição.
É um lugar tão bonito
Que aqueles que o conhecem
E pisam seu solo bendito
Nunca mais dele se esquecem.
Lá nossa Mãe Natureza
Se esmerou em ser mais bela
O verde é uma riqueza
É linda até a procela.
Nas palmeiras centenárias
Canta alegre a passarada
E por detrás da jaqueira
Surge a lua prateada.
Nas manhãs enevoadas
Ou nas noites de luar
Nossas lembranças guardadas
Umedecem nosso olhar.
No casarão tão antigo
Grandes amores nasceram
Lindos sonhos se fizeram
Ilusões também morreram...
É o meu "Pouso" querido
Que de "Frio" nada tem
Nele o amor escondido
Aquece como ninguém!

cidade

Pindamonhangaba recebe atividades interativas do 'USP na Comunidade'

Na segunda-feira (2), a Prefeitura de Pindamonhangaba realizou a cerimônia oficial de abertura da Semana de Educação Steam, realizada no estacionamento do paço municipal. A iniciativa na cidade é uma parceria entre a SME (Secretaria Municipal de Educação), com EEL (Escola de Engenharia de Lorena), por meio de convênio firmado entre a prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a USP (Universidade de São Paulo).

A cerimônia de abertura contou com a presença do prefeito dr. Isael Domingues; secretária de Educação, Luciana Ferreira; secretária de Saúde, Ana Claudia Macedo; secretário adjunto de Educação, Fabiano Vanone; coordenadora do projeto USP na Comunidade, Professora Doutora Paula da Cunha Correia; e coordenadores do convênio e do evento, professores doutores Sandra Schnaider e Carlos Shigue. Os alunos da Escola Municipal João Cesário prestigiaram o primeiro dia de evento, acompanhados pelo diretor Edson e professoras Thais, Célia e Solange.

Até o dia 8 de maio, das 8h às 17h30, estará aberta a unidade móvel do Projeto USP na Comunidade, que é desenvolvido pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP e visa aproximar a população paulista do universo científico levando experimentos, jogos, apresentações e conhecimento de uma forma interativa, lúdica e descontraída.

Divulgação

Divulgação

Divulgação

As atividades buscam estimular o ensino e a aprendizagem de ciências e inspirar os estudantes a criar, investigar, descobrir, estabelecer conexões e resolver problemas de forma colaborativa e cooperativa. Realizadas por professores e alunos da Escola de Engenharia (EEL) da USP, as atividades são fundamentadas na abordagem Steam – acrônimo em inglês de Science, Technology, Engineering, Arts e Mathematics. Na programação, haverá jogos e desafios de matemática, oficinas de origami, desafio da torre de papel, competição de robótica, Show de Ciências e exibições astronômicas no Planetário Móvel.

Haverá também uma campanha da Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba com orientação de saúde bucal.

A entrada é gratuita com agendamento prévio de escolas pelo site: https://forms.gle/o3aacNnixcvqz5iAA. O evento também é aberto ao público em geral.

GCM evita roubo à padaria na região central de Pinda

Divulgação

A Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba evitou um roubo à uma padaria na região central do município, no fim da noite do ultimo domingo (1º).

De acordo com os GCMs Hélcio César e Denilson Assunção, em patrulhamento pela rua Jorge Tibiriçá, por volta das 23 horas, eles avistaram dois rapazes em situação suspeita; um deles dentro da padaria e outro do lado de fora do estabelecimento.

Ao perceberem a presença policial, eles saíram do estabelecimento; mas foram abordados nas imediações do Mercado Municipal. Ainda de acordo com informações dos GCMs, os suspeitos obedeceram a ordem de parada; e foram identificados como moradores do Bem Viver, sendo ambos menores de idade, um com 16 e o outro com 17 anos (com um deles foi encontrado um simulacro de arma de fogo).

Ainda segundo os GCMs, ao serem questionado sobre o simulacro, um deles assumiu a posse; e confirmou que iriam "fazer a padaria". Diante dos fatos, eles foram encaminhados à Delegacia de Polícia Civil, onde o delegado de plantão, Dr. Diego Paiva Motta lavrou, o boletim de ocorrência e tomou as devidas providências.

O secretário municipal de Segurança, Fabrício Pereira, cumprimentou a ação da GCM. "Nossos agentes estão nas ruas, treinados e equipados para evitar esse tipo de prejuízo à sociedade. Atuamos em conjunto com a Polícia Militar e Civil e estamos focados em trazer segurança para a nossa cidade", afirmou.

Cemitério vai funcionar das 7 às 17 horas no fim de semana do 'Dia das Mães'

O Cemitério Municipal de Pindamonhangaba vai funcionar em horário normal no sábado e domingo do "Dia das Mães" (8 de maio), das 7 às 17 horas, porém os visitantes devem entrar até 16h30.

A limitação do horário de entrada é porque muitos deixam para ir ao cemitério nos minutos finais do dia, o que pode prejudicar o funcionamento do local. "As pessoas poderão entrar até 16h30 e, neste caso, terão apenas 30 minutos para visitar o túmulo. Aos que não souberem o local do túmulo, pedimos que tragam o nome completo da pessoa falecida e a data de falecimento, para podermos indicar a localização", explicou o gestor do cemitério, Luís Felipe Correa.

De acordo com ele, este ano deve haver movimento maior, pois é o primeiro Dia das Mães após a liberação do período da pandemia. "Esperamos mais pessoas do que habitualmente visitam o cemitério no "Dia das Mães". E esperamos que os membros da mesma família não venham todos no mesmo horário, para evitar aglomeração", completou.

O gestor do cemitério pediu para que as pessoas não levem vasos ou potes de flores que possam acumular água – para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

A gestão do cemitério informou que a capela também ficará aberta das 7 às 17 horas.

Divulgação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022 (PMP 3265/2022) – reabertura

Para "aquisição de cestas de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, pelo período de doze meses, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", com recebimento dos envelopes até dia 13/05/2022, às 08h e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 (PMP 3351/2022)

Para "contratação de empresa especializada para adequação de layout de instalações sanitárias em próprio municipal, com fornecimento de material e mão de obra", com recebimento dos envelopes até dia 19/05/2022, às 08h30 e início da sessão às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 (PMP 2523/2022)

Para "contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e equipamentos de inaloterapia, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 16/05/2022, às 08h e início dos lances às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o(s) candidato(s) nominado(s) a seguir, por ordem de classificação, munido(s) da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade - RG;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida e recente;
14 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

FISIOTERAPEUTA
Dia 10/05/2022 às 8h30
5º MONIQUE SANTOS DE SOUZA CARVALHO

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade - RG;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Atestado de Antecedentes Criminais;
10 - Comprovante de residência;
11 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
12 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos. Comprovante do CPF do dependente, caso não conste na certidão de nascimento.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Dia 10/05/2022 às 10h

178º CAROLINE FERNANDES CARVALHO PEDROSO
179º ANA MARIA CARVALHO VILELA SANTORO

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade - RG;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida e recente;
14 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

PSICÓLOGO
Dia 10/05/2022 às 9h

17º AMANDA MARCONDES PIEROTTI
18º CLAUDIA REGINA DE FREITAS

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.132, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º,
DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 171.694,41 (cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Assistência Farmacêutica e Saúde Bucal, conforme Portaria GM/MS nº. 3.617, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde. A classificação orçamentária será:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
10.60	Departamento de Assistência Farmacêutica e Saúde Bucal	
2055	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
10.303.0014.05	3.3.90.30– Material de Consumo (880)	R$ 171.694,41

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Nacional de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2022.
Dr. Isael Domingues- Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de fevereiro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.133, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º,
DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, no Departamento de Obras, conforme Termo de Convênio nº 101741/2021, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Governo do Estado de São Paulo, para a transferência de recursos financeiros para Praça Nova Esperança. A classificação orçamentária será:

13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
13.20	Departamento de Obras	
1019	Praças, Parques e Jardins	
15.451.0017.02	4.4.90.51– Obras e Instalações (881)	R$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Governo do Estado de São Paulo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2022.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de fevereiro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.527, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre a comemoração anual do DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA.
(Projeto de Lei n° 13/2022, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes — Herivelto Vela).
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1° Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto.
Art. 2° Será homenageado um profissional de Psicologia que atua na cidade e inscrito no Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP), onde cada vereador ou vereadora indicará um nome.
Art. 3° A data da entrega dos diplomas será marcada no mês de Agosto pela Mesa Diretora da Câmara, levando em consideração que o "Dia do Psicólogo" é comemorado em 27 de agosto.
Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 29 de março de 2022.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Ana Cláudia Macedo dos Santos - Secretária Adjunta respondendo interinamente pela Secretaria de Saúde
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 29 de março de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

SINDMETP
Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgico, Oficinas Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Serralherias e de Auto Peças de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira
Reconhecido pela M. T. P. S., em 01 de julho de 1987 - Publicado DOU de 02/07/87 - CNPJ. 45.379.252/0001-01
Sede: **(12) 3644-1540/ 3644-1541** / Rua Sete de Setembro, 232/246, Centro / CEP 12410-020 - Pindamonhangaba/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAMPANHA SALARIAL 2022

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICO, OFICINAS MECÂNICAS, ELETRO-ELETRÔNICAS, SERRALHERIAS E DE AUTOPEÇAS DE PINDAMONHANGABA (e Distrito de Moreira César e Roseira), registro sindical nº 044.137.02431-5, CNPJ nº 45.379.252/0001-01, estabelecido na sede localizada à Rua Sete de Setembro, no 135/146, Bairro: centro, cidade Pindamonhangaba/SP, na pessoa de seu Diretor-Presidente ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, nos termos do Estatuto Social, CONVOCA todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional, ASSOCIADOS OU NÃO ao Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que fará realizar no próximo dia 05 de maio de 2022, na sede do Sindicato, às 17:30hs., em primeira convocação e, em não tendo quorum às 18:00hs., em segunda convocação, tudo conforme determina o Estatuto Social da entidade, tendo em pauta a seguinte ordem do dia:

Leitura, discussão e deliberações sobre a Ata da Assembleia Geral anterior;

Apresentação e deliberação a respeito da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2022, sendo as pertinentes pautas subdivididas da seguinte forma:

PAUTA CHEIA – (CLÁUSULAS SOCIAIS E ECONÔMICAS): FIESP e seus Sindicatos patronais coordenados). SINIEM; SICETEL; SIESCOMET; SIMEFRE; SIAMFESP; SINAFER; SINDIMAQ; e SINAEES: (1- aumento no piso salarial e nos demais salários pelo o INPC integral, mais aumento real em índice a ser apresentado no decorrer das negociações; 2 – Contribuição Negocial observando-se o momento atual; 3 – Cláusulas econômicas e a cláusula do seguro de vida e auxílio funeral com vigência por um ano; 4 – Renovação das demais cláusulas sociais com vigência por um ano, com cláusula de compromisso de ambas as partes para caso de necessidade negocial por motivo político, jurídico e econômico relevante e superveniente).

PAUTA PARCIAL - (CLÁUSULAS ECONÔMICAS com vigência por um ano): SINDRATAR; SIFESP; SINDICEL; SINDIFUPI; SINDIPEÇAS; SINDIFORJA; e SINPA: (1- aumento no piso salarial e nos demais salários pelo o INPC integral, mais aumento real em índice a ser apresentado no decorrer das negociações; 2 – Contribuição Negocial observando-se o momento atual; 3 – Renovação da cláusula do seguro de vida e auxílio funeral com vigência por um ano; 4 – Prorrogação das demais cláusulas sociais até 31 de agosto de 2023).

Autorização para diretoria celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho, bem como, se necessário, instaurar Dissídio Coletivo, e ainda, em não havendo acordo, deflagrar movimento paredista (Greve).

d) Outros assuntos de interesse da categoria.

Pindamonhangaba, 2 de maio de 2022.

ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.142, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º,

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.117.000,00 (um milhão, cento e dezessete mil reais), na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, no Departamento de Obras, conforme termo de compromisso nº 0425829-05/2014/Ministério do Esporte/CAIXA, para execução do Centro de Iniciação ao Esporte. A classificação orçamentária será:

13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
13.20	Departamento de Obras	
1014	Construção de Praças Esportivas	
27.812.0017.05	4.4.90.51– Obras e Instalações (644)	R$ 1.117.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Ministério do Esporte.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 25 de fevereiro de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de fevereiro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 114/22 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) ADILSON F P FORONI E OUTROS, responsável pelo imóvel situado a RUA EDUARDO DA SILVA NETO Bairro: MOMBAÇA S/N°, QUADRA: 10 , LOTE: P-23 inscrito nesse município sob a sigla SO 110609023000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º,item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
Notificação: 1º 508-22 P Notificação: 2° 508-22R, em caso de não cumprimento, Valor R$ 606,00.

Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 115/22 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) MARIA DO ROSÁRIO PI SALGADOS, responsável pelo imóvel situado a RUA EDUARDO DA SILVA NETO Bairro: MOMBAÇA S/N°, QUADRA: 10 , LOTE: P-23 inscrito nesse município sob a sigla SO 110609023000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º,item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
Notificação: 1º 508-22 P Notificação: 2° 508-22R, em caso de não cumprimento, Valor R$ 606,00.

Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria do ESPORTE CLUBE FLUXO, Jerônimo Dias Ribeiro Sousa, vem por meio deste convocar todos os associados do referido clube a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14 de maio de 2022, em sua sede situada nesta cidade de Pindamonhangaba-SP, na Rua Benedito Machado Gomes nº 401, Residencial Liberdade, às 14 horas, em primeira convocação, com a presença mínima da maioria absoluta dos associados, ou meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal do Esporte Clube Fluxo, para o triênio 2022/2025.
Pindamonhangaba, 23 de abril de 2022.
JERÔNIMO DIAS RIBEIRO SOUSA - Presidente da Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.754, DE 02 DE MAIO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve revogar a Portaria Geral nº 5.712, de 03 de março de 2022, que designou a Secretária Adjunta, Sra Ana Cláudia Macedo dos Santos, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2022.
Pindamonhangaba, 02 de maio de 2022.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de maio de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.755, DE 02 DE MAIO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Silvia Mendes de Almeida para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, a partir de 04 de maio de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 04 de maio de 2022.
Pindamonhangaba, 02 de maio de 2022.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de maio de 2022.
Anderson Plinio da Silva Alves - Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.756, DE 02 DE MAIO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 18 do Decreto nº 5.308, de 18 de abril de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a inc. I do art. 1º da Portaria Geral nº 5.665, de 22 de dezembro de 2021, que constitui a Comissão Especial de Seleção que acompanhará o processo de Chamamento Público para firmar contrato de gestão para gerenciamento e operacionalização do Pronto Socorro Municipal, que passa a vigorar:
"I - Secretaria de Saúde
- Silvia Mendes de Almeida
- ...;
- ..."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2022.
Pindamonhangaba, 02 de maio de 2022.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Ana Cláudia Macedo dos Santos - Secretária Adjunta respondendo interinamente pela Secretaria de Saúde
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de maio de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

EXTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba informa que se acha aberto Pregão Presencial nº 02/2022, com encerramento dia 19/05/2022, às 09h00, na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250 Pindamonhangaba – SP. Com objetivo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada no prédio da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações e condições constantes neste instrumento convocatório e nos anexos. Mais informações no referido endereço, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, inexistindo custo para retirada do edital, também estará disponível pelo portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br, sem ônus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.134, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º,
DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial, conforme Portaria GM/MS nº 3.374, de 03 de dezembro de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto, Pediátrico e Convertidos, de Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. A classificação orçamentária será:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
10.30	Departamento de Atenção Especial	
2057	Manutenção da Atenção Especializada	
10.302.0014.05	3.3.50.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (486)	R$ 576.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Nacional de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2022.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de fevereiro de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5742, DE 07 DE ABRIL DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o inc. VIII do art. 1º da Portaria Geral nº 5.584, de 06 de julho de 2021, que constitui a Comissão Municipal do Bicentenário da Independência, que passa a vigorar:
"VIII - Leandro Brinca de Jesus Limeira – Representante do Exército Brasileiro"
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 07 de abril de 2022.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Alcemir José Ribeiro Palma - Secretário de Cultura e Turismo
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de abril de 2022.
Carlos Daniel Zenha de Toledo - Procurador Geral respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.526, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
Cria a gratificação por desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser pago aos Policiais Militares Ambientais que exerçam atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por meio de convênio celebrado com o Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criada a Gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos desta Lei, a ser paga mensalmente aos integrantes da Polícia Militar Ambiental que exerçam a atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por força de convênio celebrado com o Município de Pindamonhangaba.
Parágrafo único. O instrumento que formaliza o convênio conterá, expressamente os deveres e obrigações das partes.

Art. 2º O valor da gratificação por Desempenho da Atividade Delegada será estabelecido de acordo com a natureza e a complexidade das atividades objeto do convênio, respeitadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras, verificadas por ocasião da assinatura do instrumento.
§ 1º O valor mensal da gratificação por Atividade Delegada prevista nesta lei corresponderá à quantidade de horas despendidas pelo servidor estadual no exercício exclusivo da atividade delegada, observados os seguintes limites:
I - Para Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente e 2º Tenente, o valor de cada hora despendida fixado em 0,5875 UFMP- Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba);
II - Para Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado, o valor de cada hora despendida fixado em 0,49 UFMP -Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba.
Art. 3° As despesas com a execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Pindamonhangaba, 29 de março de 2022.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Maria Eduarda Abreu San Martin - Secretária de Meio Ambiente
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 29 de março de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos
NJ/app/ Projeto de Lei nº 33/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1000901-76.2020.8.26.0445**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Seguro. Exequente: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Executado: Metal Américas Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000901-76.2020.8.26.0445. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a METAL AMÉRICAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 03.608.164/0001-94, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1000901-76.2020.8.26.0445, por parte de Sul América Companhia de Seguro Saúde, objetivando a quantia de R$ 7.570,85 (fevereiro de 2020), representada pelo contrato de seguro saúde na modalidade PME – Pequena e Média Empresa – Apólice n° 19537. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto realizado nos autos. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 05 de abril de 2022.

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP

CONVOCAÇÃO PARA A 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA
BIÊNIO 2022 – 2023
Luciana Campos Tanaka, Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em "ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADITIVOS", VENHO CONVOCAR E CONVIDAR os Srs. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda população interessada em participar, para a 53ª Reunião Ordinária, a saber:
Data: 10/05/2022
Horário: 1ª Chamada - 18 h
2ª Chamada – 18h30
(duração máxima 1h 30 min horas).
Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de Julho.
Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa
Entrada pela Rua Rui Barbosa, 47(portão fundos)
Pindamonhangaba - SP, 12.400-220
Reforçamos a importância da presença tanto dos Conselheiros titulares quanto os suplentes.

PAUTA DA REUNIÃO:
1- APROVAÇÃO DA ATA DA 53º REUNIÃO ORDINÁRIA.
2- ESCOLHA DOS NOVOS CONSELHEIROS – CHAMAMENTO PÚBLICO
3 - APRESENTAÇÃO E PEDIDO DE APOIO DO COMTUR PARA A REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL GASTRONÔMICO DE INVERNO DOS CORREDORES TURÍSTICOS DO RIBEIRÃO GRANDE E PIRACUAMA
3- VIABILIDADE/POSSIBILIDADE DE PROJETOS PARA INCENTIVO DE ESTAGIÁRIOS OU GUIAS DE TURISMO DENTRO DO DEPTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO.
4- ALINHAMENTO DE COMUNICAÇÃO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SETOR DE EVENTOS E COMTUR.
5- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR.
Pindamonhangaba, 29 de Abril de 2022.
Luciana Campos Tanaka
Presidente do COMTUR

Convocação para 54ª RO COMTUR 29/04/2022 – GESTÃO 2022/2023
E-mail: comturpinda@gmail.com

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.720 , DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 2º da Lei nº 6.043, de 19 de julho de 2017,
RESOLVE
Art. 1º Alterar a alínea b, inc. II do art. 1º da Portaria Geral nº 5.453, de 10 de dezembro de 2020, que constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Gestão 2020-2022, que passa a vigorar:
"I- DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
. . .
b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1- Titular: Renato da Silva Honório - Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba - JATAÍ
. . .
2- . . .
Suplente: Fernando Antunes Lima - Associação Pindamonhangabense – Amor Exigente – APAMEX
. . . "
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2021 para o 2º Suplente e a 10 de fevereiro de 2022 para o 1º Titular conforme art. 1º desta Portaria.
Pindamonhangaba, 08 de março de 2022.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Ana Paula de Almeida Miranda - Secretária Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de março de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 634, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.738 de 07 de abril de 2022, RESOLVE ALTERAR a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, em face do servidor Francisco dos Santos Paula, matrícula 579700, emprego assistente de serviços gerais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente/Departamento de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos, para que passe a vigorar como: Andre Alves de Souza (Presidente), Conceição Aparecida de Almeida (Membro) e Tamires Alves Pereira Tomé (Membro), para dar continuidade à apuração de conduta inadequada e insubordinação grave em serviço, conforme relatado no Processo Interno nº 10141/2019 e com fulcro nos arts 9º, IV e VII; 10, II e IX; 24, VI e X da Lei Municipal nº 5.751/2015.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 29 de abril de 2022.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de abril de 2022.
SMA/egga/Portaria Geral 5738/2022.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 635, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, RESOLVE ALTERAR a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019, em face do servidor Edvaldo V. Lau Clementino, matrícula 728900, carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento/Departamento de Manutenção Geral e Logística, para que passe a vigorar como: Andre Alves de Souza (Presidente), Conceição aparecida de Almeida (Membro) e Tamires Alves Pereira Tomé (Membro), para dar continuidade à apuração de inassiduidade habitual, conforme relatado no Processo Interno nº 4128/2019 com fulcro nos artigos 24, III e 29 da Lei Municipal nº 5751/2015.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 29 de abril de 2022.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de abril de 2022.
SMA/egga/Portaria Geral 5738/2022.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 636, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, RESOLVE ALTERAR a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020, em face do servidor Ailton Domingos da Silva, matrícula 475600, emprego carpinteiro, lotado no Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, para que passe a vigorar como: Andre Alves de Souza (Presidente), Conceição Aparecida de Almeida (Membro) e Tamires Alves Pereira Tomé (Membro), para dar continuidade à apuração de excesso de faltas ao trabalho, caracterizando inassiduidade habitual e/ou abandono de emprego, conforme relatado no Processo Interno nº 4122/2019, com fulcro nos artigos 24, II, III; 28 e 29 da Lei Municipal nº 5.751/2015.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 29 de abril de 2022.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de abril de 2022.
SMA/egga/Portaria Geral 5738/2022.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 637, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, RESOLVE ALTERAR a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, em face do servidor Davi Domingos Leal, matrícula 748500, emprego professor de educação física, lotado no Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes, para que passe a vigorar como: Andre Alves de Souza (Presidente), Conceição Aparecida de Almeida (Membro) e Tamires Alves Pereira Tomé (Membro), para dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo Interno nº 36252/2017.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 29 de abril de 2022.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de abril de 2022.
SMA/egga/Portaria Geral 5738/2022.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 638, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 565, de 11 de fevereiro de 2022, pelo período de 25 de abril de 2022 a 14 de maio de 2022, nos termos do memorando 17.257/2022.
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.
Pindamonhangaba, 29 de abril de 2022.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de abril de 2022.
SMA/egga/Memo 17257.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Qualificação de Organização Social na área de Saúde no Município de Pindamonhangaba
Certificado de Qualificação como Organização Social na área de Saúde
Considerando as solicitações para Qualificação de Organização Social e com base nos Pareceres favoráveis emitidos pela CQOS - Comissão de Qualificação de Organização Social, Secretário Municipal de Finanças e Secretária Municipal de Saúde e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, tendo como fundamentação a Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015 e o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, FICAM CERTIFICADAS e QUALIFICADAS as Organizações Sociais abaixo relacionadas:
— AHBR – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BRASILEIRA (Protocolo nº 30.207/2021);
— INSTITUTO MORGAM DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ESPORTES (Protocolo nº 65.521/2021);
— INSTITUTO ELISEDAPE (Protocolo nº 20.868/2022);
— INSTITUTO SOCIAL MED LIFE (Protocolos nºs 21.395 e 21.397/2022);
— ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E EDUCAÇÃO – ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS (Protocolo nº 21.881/2022);
— INSTITUTO DIRETRIZES (Protocolo nº 22.195/2022);
— IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (Protocolo nº 22.230/2022).
Desse modo, as organizações sociais supramencionadas estão HABILITADAS à eventual celebração de Contrato de Gestão com o município de Pindamonhangaba, após devido processo de seleção conforme previsto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016.
Aveniida Nossa Senhora do Bom Sucesso,, nº 1734 – Allto do Cardoso – Piindamonhangaba – SP – CEP12420-010
TEL (12) 3550-8960 – e-maiill:: moniittoramentto@piindamonhangaba..sp..gov..br

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Qualificação de Organização Social na área de Saúde no Município de Pindamonhangaba
Indeferimento de Qualificação como Organização Social na área de Saúde
Considerando as solicitações para Qualificação de Organização Social e com base nos Pareceres desfavoráveis emitidos pela CQOS - Comissão de Qualificação de Organização Social, Secretário Municipal de Finanças e Secretária Municipal de Saúde e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, tendo como fundamentação a Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015 e o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, FICAM INDEFERIDAS AS QUALIFICAÇÕES das Organizações Sociais abaixo relacionadas:
— ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E EDUCAÇÃO – ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS (Protocolo nº 18.937/2022);
— BHCL – BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LAGE (Protocolo nº 19.725/2022);
— ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS (Protocolo nº 19.729/2022);
— INSTITUTO EDUCAÇÃO DOM SAÚDE (Protocolo nº 20.833/2022);
— SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES (Protocolo nº 21.815/2022).
Desse modo, as organizações sociais supramencionadas NÃO ESTÃO HABILITADAS à eventual celebração de Contrato de Gestão com o município de Pindamonhangaba, após devido processo de seleção conforme previsto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016.

Aveniida Nossa Senhora do Bom Sucesso,, nº 1734 – Allto do Cardoso – Piindamonhangaba – SP – CEP12420-010
TEL (12) 3550-8960 – e-maiill:: moniittoramentto@piindamonhangaba..sp..gov..br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.540, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
Dispõe sobre a comemoração anual do DIA MUNICIPAL DO EDUCADOR FÍSICO.
(Projeto de Lei n° 15/2022, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes — Herivelto Vela)
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1° Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de setembro.
Art. 2° Serão homenageados até onze professores que atuam na cidade e inscritos no Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo (CREF-SP), a serem indicados um por cada vereador ou vereadora.
Art. 3° A data da entrega dos diplomas será marcada no mês de Setembro pela Mesa Diretora da Câmara, levando em consideração que o "Dia do Professor de Educação Física" é comemorado em 01 de setembro.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 20 de abril de 2022.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Everton Chinaqui de Souza Lima - Secretário de Esportes
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de abril de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

saúde

Pinda aplica vacina contra gripe e sarampo; confira novos públicos e locais

Agencia Brasil

A secretaria de Saúde de Pindamonhangaba segue com a vacinação contra gripe e sarampo nesta semana.

Desde essa segunda-feira, dia 2 de maio até a sexta-feira, dia 6 de maio, a vacinação contra gripe será aplicada em gestantes, puérperas, pessoas com 60 anos ou mais, trabalhadores de estabelecimentos de saúde e crianças de seis meses a menores de cinco anos; a imunização contra sarampo será para trabalhadores de estabelecimentos de saúde e crianças de seis meses a menores de cinco anos.

Todos os públicos devem levar documentos pessoais e carteira de vacinação. Quem for trabalhador da saúde ainda deve levar documentos que comprovem o vínculo de serviço.

CONFIRA LOCAIS, HORÁRIOS E PÚBLICOS DE CADA VACINA DURANTE A SEMANA

Gripe e sarampo

Para todos os públicos contemplados pelo Governo do Estado

Locais: PSF Jardim, PSF Feital, PSF Eloyna, PSF Triângulo, PSF Santa Cecília, UBS Azeredo, PSF Vale das Acácias, UBS Ipê II, UBS Vila São Benedito, PSF Arco Iris, PSF Araretama III, UBS Bem Viver, UBS Vila Rica, PSF Cruz Grande, PSF Bonsucesso, PSF Bela Vista e PSF Jardim Imperial.

Das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas

Gripe e sarampo

Local: sala de vacina central (Ciaf/Saúde da Mulher)

Crianças de 6 meses a menores de 5 anos, por faixa etária:

Segunda-feira: de 6 meses a menores de 1 ano
Terça-feira: 1 ano
Quarta-feira: 2 anos
Quinta-feira: 3 anos
Sexta-feira: 4 anos

Gripe e sarampo

UBS Crispim

Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas

Para crianças de seis meses a menores de cinco anos

Gripe e sarampo

PSF Cidade Jardim

Segunda a sexta-feira, das 13 às 16 horas:

Para todos os grupos contemplados nas campanhas de vacinação

Gripe e sarampo

PSF Maricá

Toda segunda-feira, das 13 às 15h30

Para todos os grupos contemplados nas campanhas de vacinação

Gripe e sarampo

PSF Goiabal

Toda quarta-feira, das 8h30 às 11 horas e das 13 às 15 horas

Para todos os grupos contemplados nas campanhas de vacinação

Apenas Gripe

Estacionamento Shibata Centro

Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas

Para toda população a partir de 12 anos contemplados na campanha de vacinação contra gripe.

Atenção:

As pessoas devem levar documento de identificação e comprovante de residência.

Quem trabalha em estabelecimentos de saúde deve levar documentos que comprovem o vínculo de emprego. Para os dos casos, é importante levar a careira de vacinação.

Covid-19: Cidade continua vacinação da 4ª doses para pessoas com 60 anos ou mais nesta terça (3); demais públicos seguem normalmente

Covid-19: Pinda continua vacinação da 4ª doses para pessoas com 60 anos ou mais na terça (2); demais públicos seguem normalmente

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba continua vacinação para idosos com 60 anos ou mais na terça-feira (3); demais públicos seguem normalmente. Confira locais e horários.

1ª dose: a partir de 5 anos (População geral)

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

1ª dose: a partir de 6 anos (População geral)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

2ª dose:

Infantil, adolescente e adulto

2ª dose: CORONAVAC / SINOVAC / BUTANTAN (a partir de 6 anos)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

ASTRAZENECA (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

PFIZER / BIONTECH (Conforme agendado na carteirinha)

Das 08 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

2ª dose: PFIZER Pediátrica Crianças de 05 a 11 anos (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

3ª dose (dose adicional) Pessoas com 18 ou esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

3ª Dose (Dose Adicional) Adolescentes de 12 a 17 anos com alto grau de Imunossupressão e esquema vacinal completo há 8 semanas

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

4ª Dose / Segunda dose Adicional (População acima de 18 anos com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

60 anos ou mais e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

Atenção

- A Secretaria de Saúde informa que os frascos de vacina são multidoses e possuem validade de 6 até 8 horas após abertos. Assim, para evitar desperdício, pode ser solicitado àqueles que chegarem próximo ao horário de encerramento que retornem outro dia. Pedimos a compreensão.

- Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

- Quem perdeu a carteirinha de vacinação da Covid-19, favor procurar o posto que irá tomar a próxima dose e pedir a segunda via. É necessário levar um documento com foto e preferencialmente informar o dia que tomou a primeira dose.

Comorbidades e deficiências infantis

Insuficiência cardíaca, cor-pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, grandes vasos e fístulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, próteses e implantes cardíacos, talassemia, síndrome de Down, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente e de artéria estágio 3, hipertensão estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos (incluindo pacientes oncológicos), anemia falciforme, obesidade mórbida, cirrose hepática e HIV.

Grau de imunossupressão de adultos

Indivíduos que possuam: I - Imunodeficiência primária grave; II - Quimioterapia para câncer; III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras; IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200 cel/mm3; V - Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias; VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune*; VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise); VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

Drogas modificadores de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (checar no informe técnico).

Dados sujeitos a alterações, em caso de dúvida ligue: (12) 3648-1912 (Sala de Vacina do Ciaf).

O telefone da ouvidoria da saúde é: (12) 3550-0605.

Município registra 93 casos novos, 50 recuperados e nenhum óbito por Covid, na última semana

O boletim da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba contabilizou, do dia 26 (segunda-feira) ao dia 2 (segunda-feira), 93 novos casos, 50 recuperados e nenhum óbito. No total, 33.563 moradores de Pindamonhangaba testaram positivo para Covid-19.

As UTIs públicas estão com 100% dos leitos livres e as UTIs privadas estão com ocupação de 25%. As enfermarias estão com 12% de ocupação, somados leitos públicos e privados.

O número total de doses de vacinas aplicadas está em 370.386 (números atualizados até as 10h01 de 02 de maio), 145.764 primeiras doses, 133.180 segundas doses, 4.563 doses únicas e 86.879 doses adicionais.

Diante do cenário epidemiológico controlado, o boletim passará a ser divulgado semanalmente, todas as segundas-feiras.

A Secretaria de Saúde alerta a população para que procure os gripários em caso de sintomas de covid-19 (Pronto-Socorro, UPA Moreira César ou UPA Araretama) para tratamento imediato.

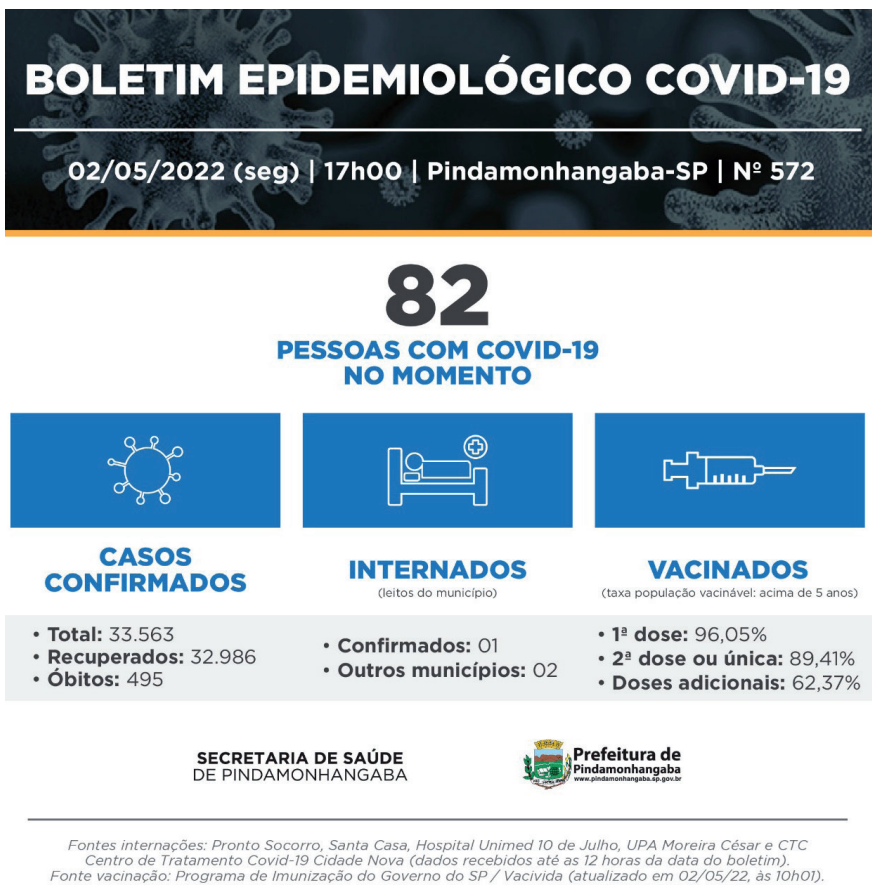

em pauta

Atleta de Pinda conquista duas vitórias no 'Circuito do Vale do Paraíba de Beach Tennis'

O atleta de Pindamonhangaba Caio Rogério, de 11 anos, conquistou, ao lado de Guilherme Ribeiro, de 13 anos, o título de campeão da categoria Masculina C do "Circuito do Vale do Paraíba de Beach Tennis".

Ao lado de Laura Almeida, de 15 anos, Caio Rogério também foi campeão na categoria Mista, no mesmo torneio.

O evento esportivo aconteceu no último fim de semana, no Palm Beach, em Taubaté, e contou com dezenas de atletas.

Caio, Guilherme e Laura agradeceram a todos que torceram pelas duplas; aos apoiadores; aos treinadores e aos familiares – que estão sempre no suporte e na torcida em tempo integral.

São apoiadores dos atletas: Mari Polpas Pinda; Unique Contabilidade; Laboratório Citologus; Agiliza Medicina Ocupacional; Empório Catarina Vanbora; Giffoni Movelaria e Use ffDéf.

Mais informações sobre os atletas nas redes sociais: @caioro; @ribeiro_gui09 e @lauraa.almeida

Divulgação

Divulgação

Ação conjunta, conduzida pela Polícia Militar, foca combate aos homicídios

Divulgação

Aconteceu na última sexta-feira (29) em Pindamonhangaba, uma importante operação policial, liderada pela Polícia Militar focando o cobate aos homicídios. A ação priorizou o Distrito de Moreira César, onde foi registrada a maioria das ocorrências em 2022.

A operação contou com o apoio do Policiamento Ambiental, Policiamento Rodoviário Estadual, Polícia Civil e Guarda Civil Metropolitana, além das viaturas de Força Tática e Rocam.

Foram realizados bloqueios policiais e saturação nos bairros onde ocorreram os últimos homicídios, bem como o cumprimento de alguns mandados de prisão e mandados de busca.

Ao todo, 85 veículos foram fiscalizados, 152 pessoas abordadas e uma arma apreendida durante a Operação Policial.

As ações integradas com o foco na problemática criminal fazem parte da atual Política do Comando da Região e deverão ocorrer de forma contínua, visando maior segurança para a população do Vale do Paraíba.

Números

No comparativo primeiro trimestre deste ano com 2021, Pindamonhangaba reduziu em média 30% o número de ocorrências de furtos e roubos, porém aumentou em 80% o número de homicídios, com seis mortes em 2021 contra 11 crimes contra a vida no primeiro trimestre deste ano.

Furto em 2021: 305	***Roubo em 2021: 107***
Furto em 2022: 209	***Roubo em 2022: 66***
Furto de Veículo em 2021: 37	***Roubo de Veículo em 2021: 21***
Furto de Veículo em 2022: 24	***Roubo de Veículos em 2022: 18***

"Nosso efetivo vem trabalhando em conjunto com os serviços de inteligência das forças policiais da cidade e, embora grande parte dos registros de homicídio esteja relacionada às ocorrências de tráfico de entorpecente, o trabalho está sendo priorizado para diminuir essas ocorrências", afirmou a comandante da Polícia Militar, Cap. Lu-

Para o secretário Municipal de Segurança, Fabrício Pereira, o trabalho integrado e a tecnologia são os grandes parceiros na luta contra o crime. "Nossa gestão não mede esforços em investir na tecnologia e hoje o CSI - Centro de Segurança Integrada - é o grande aliado para melhoria da segurança pública", afirmou.

Pinda realiza evento de Prevenção e Combate a Hipertensão Arterial

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, realizou no último sábado, em parceria com o o Cedlab (Centro de Diagnóstico Laboratorial), na praça Monsenhor Marcondes, uma ação em comemoração ao "Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial".

A ação contou com estudantes de medicina da Universidade de Taubaté, fazendo avaliação cardiológica, alunos do curso técnico de enfermagem da Escola Futura aferindo pressão arterial e alunos do curso técnico de nutrição da ETEC realizando orientação nutricional e calculando o Índice de Massa Corporal do público que estiver presente.

"Foi importante a participação da população na ação, para realização dos exames. É importante verificar e se preciso, tratar os sintomas da hipertensão logo no início, pois a falta do tratamento pode ocasionar infarto, derrame ou um caso de demência precoce, e também pode levar à baixa de visão, por afetar os vasos do fundo do olho, e paralisação do funcionamento dos rins" disse a secretária de saúde, Ana Claudia Macedo.

Divulgação

Divulgação

cotidiano

Pinda promove campanha pela saúde mental e luta antimanicomial

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Pindamonhangaba está promovendo uma campanha pela Saúde Mental e Luta Antimanicomial. Intitulada 'De perto Ninguém é Normal', a campanha conta com exposição de pinturas e trabalhos artísticos produzidos por pacientes psiquiátricos dos três Caps (Centro de Atenção Psicossocial) de Pindamonhangaba, incluindo Caps AD, que usam a arte como parte do tratamento. Deste modo, as peças artísticas foram produzidas por pacientes dependentes químicos, pacientes com transtornos mentais severos, adultos e crianças.

A exposição pode ser vista no Shopping Pátio Pinda, em frente à loja Riachuelo, até o dia 16 de maio.

No dia 18 (Dia da Luta Antimanicomial) haverá Noite Cultural, com exposição de arte e roda de conversa, às 18h30, na Fasc (Praça Barão do Rio Branco, 59, Centro), com entrada franca, aberto a todos os interessados pelo tema.

Divulgação

A articuladora de Saúde Mental de Pindamonhangaba, Caroline Alen Rosolem, explicou que "os pacientes psiquiátricos, ao serem envolvidos em um ambiente de afeto, podem, por meio da arte, refletir o seu mundo interior. Além disso, a iniciativa possibilita a reinserção social por meio da arte. Mesmo em pacientes que nunca tiveram contato com produção artística, percebemos um ganho rápido e eficiente em autoestima, sociabilidade e até mesmo uma melhora expressiva nos seus quadros clínicos", avaliou.

Ela ressaltou que a luta antimanicomial "é uma forma de combater as internações de longa permanência a pacientes com transtornos mentais, buscando um modelo mais humanizado de tratamento", finalizou.

Prefeitura alerta população sobre aparecimento de cobras em áreas urbanas

O aparecimento de cobras em áreas urbanas vem aumentando cada vez mais na região Sudeste; e em Pindamonhangaba não está sendo diferente. Para alertar a população sobre esse perigo, a Prefeitura de Pindamonhangaba vem realizando orientações sobre como o munícipe deve proceder.

Com a expansão das cidades e a consequente diminuição de áreas verdes e de mata, o habitat natural das cobras também sofre invasão. Aliado a isso, nesta época do ano, a umidade do ar diminui e os focos de incêndio tendem a aumentar, provocando migração de área para animais, inclusive as cobras e serpentes.

"Com as ações humanas ocupando cada vez mais os locais naturais, as cobras acabam se dirigindo aos centros urbanos, geralmente por dois motivos, em busca de abrigo ou de alimento. Já tivemos incidências maiores desse tipo de caso no passado, porém, é importante a Prefeitura fazer sempre esse alerta", explicou a secretária de Meio Ambiente, Maria Eduarda San Martin.

Nesta época de temperatura mais baixa, os répteis, que são conhecidos animais de "sangue frio", acabam procurando locais quentes para se aquecer, pois não têm o mesmo sistema de aquecimento do corpo humano, o que justifica seu aparecimento em pedra exposta ao sol, estrada de terra ou piso de uma residência, sobretudo se o local estiver próximo de mata ou bosque.

O Parque da Cidade e o Bosque da Princesa são locais onde o aparecimento de cobras são frequentemente registrados em nossa cidade. Ao encontrar uma cobra o mais prudente é desviar-se da mesma e alertar as pessoas próximas. Na sequência, o ideal é chamar pessoal qualificado para fazer a captura da cobra, acionando a Defesa Civil e Animal ou Corpo de Bombeiros, que possuem equipamentos e treinamento para as ações corretas de manejo, devolvendo a serpente para o ambiente adequado, evitando perigo às pessoas.

Em junho do ano passado, a Defesa Civil foi acionada para o manejo de uma jararaca encontrada na rua Campos Salles, região central da cidade.

"As cobras são animais peçonhentos que podem atacar o ser humano e pequenos animais de estimação. Na maioria das vezes elas atacam quando estão acuadas, se sentindo em perigo. Normalmente crianças e animais domésticos são os que correm maiores perigos. Nossa equipe está à disposição para atuar, podem acionar 199", afirmou o diretor da Defesa Civil, Michel Cassiano.

Em caso do animal picar alguma pessoa, o correto é identificar a espécie da cobra ou tirar uma foto da mesma e procurar o atendimento no Pronto Socorro Municipal ou UPA, para aplicação correta do soro antiofídico.

A Prefeitura vem intensificando os serviços de limpeza nos espaços públicos. Recentemente mais de 80 reeducandos do sistema prisional foram inseridos para dar celeridade nas ações de zeladoria e limpeza pública. É importante que a população também faça a sua parte mantendo terrenos e propriedades particulares limpos e bem conservados.

Divulgação

imagens da ação que capturou uma jararaca na região central de Pinda no ano passado

CONFIRA ALGUMAS RECOMENDAÇÕES PARA PREVENIR ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS EM CASA:

- Mantenha sótãos, lavanderias e depósitos sempre limpos, evitando o acúmulo de materiais como entulho e outros reciclados
- Reboque paredes para que não apresentem vãos e frestas
- Limpe móveis, cortinas, quadros, cantos de paredes
- Tome cuidado ao entrar em locais que estão fechados há muito tempo. Não use nada sem limpar ou revisar antes
- Manter limpos quintais, jardins, garagens e depósitos, evitando acúmulo de folhas secas, lixo, entulho, telhas, tijolos, madeiras e lenha
- Não deixe que plantas trepadeiras se encostem à casa e que folhagens entrem pelo telhado ou pelo forro
- Realize periodicamente a limpeza do terreno
- Em caso de acidentes e picadas de cobras não é recomendável amarrar o membro ferido, nem cortar o local da picada ou colocar pó de café, ervas ou querosene no ferimento, pois isso pode provocar infecção no local
- **Em caso de urgência e emergência a Defesa Civil deve ser acionada pelo telefone 199**

Pinda S.C chega à final da 'Copa Ouro' pela segunda vez consecutiva

O Pinda S.C, time feminino de futebol de Pindamonhangaba, chegou pela segunda vez consecutiva à final da "Copa Ouro". No ano passado, a equipe de Pinda foi campeã ao vencer a Portuguesa na final; este ano a equipe chegou novamente à final ao passar pela equipe do Jaguariúna.

O jogo foi zero a zero e a equipe de Pinda venceu por 4 a 2 nos pênaltis. Agora, jogará a final contra a forte equipe do São Paulo, que venceu a equipe do Tiradentes pelo placar de 9 a 1 na semifinal. As atletas de Pinda que converteram os pênaltis foram Tatinha, Bruna Franklin, Verônica e Tcheury (Japa).

Essa edição da Copa Ouro contou com 9 equipes divididas em dois grupos, um grupo com 4 equipes outro com 5 equipes, ambas as equipes finalistas passaram em primeiro nos seus grupos: Pinda passou em primeiro no grupo com quatro equipes e São Paulo foi o primeiro colocado no grupo com cinco equipes.

O confronto da final ainda não tem data nem hora marcadas, mas será realizada em partida única ainda no mês de maio.

Divulgação

"Eu, hoje, como presidente do Pinda Ssporte Clube, estou muito feliz com o resultado de um projeto que completou um ano agora, o mais novo clube do estado de São Paulo, no futebol feminino e já termos resultado, com a busca do Bi-campeonato da Copa Ouro. É um projeto que vem com parcerias, a Prefeitura de Pindamonhangaba, junto com a Semelp, professor Everton Chinaqui, que acreditou no nosso projeto. Entramos nessa Copa Ouro buscando o Bi, com um elenco totalmente reformulado, pois perdemos 15 atletas do ano passado para diversos times do Brasil", disse o presidente do Pinda S.C, Rodrigo Monteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.752, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e com fundamento na alínea "c", § 4º do art. 1º da Lei nº 4.986, de 10 de novembro de 2009, RESOLVE SUSPENDER, a pedido, o contrato de trabalho do servidor Edson Walmir Pinto, pelo período de 28 de abril de 2022 a 09 de janeiro de 2024.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2022.

Pindamonhangaba, 29 de abril de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Martuscelli Ribeiro
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 29 de abril de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

história

Altair Fernandes Carvalho
(altairfernandes@hotmail.com)

O modernista que se encantou com a Pinda antiga

Pindamonhangaba, ainda que sem barões, sem a riqueza do café, sem a monarquia, jamais deixou de ser a "cidade princesa"

Arquivo TN

Em outubro de 1921 esteve em Pindamonhangaba, convidado para realizar uma conferência no Cine Eden, um dos articuladores, ativistas e colaboradores da Semana da Arte Moderna, que se realizaria em São Paulo de 13 a 18 de fevereiro de 1922

Menotti Del Picchia (1892-1988), poeta, romancista, ensaísta, cronista, jornalista, advogado e político brasileiro. Autor do poema "Juca Mulato" (no qual a temática é o caboclo, o maior traço do Pré-Modernismo), conforme nota publicada na edição de 28/9/1921 da Tribuna do Norte foi o orador responsável pela conferência com o tema "Descoberta da Vida".

Sua presença na cidade movimentou a culta população da bucólica Pindamonhangaba dos anos vintes. Conta a Tribuna que o público lotou as dependências do Eden Cinema, gentilmente cedido pelos empresários Moutinho & Salgado (proprietários daquela casa de espetáculos) para a realização de um festival em prol da construção da nova Santa Casa.

Abrilhantando a palestra do orador Menotti Del Pichia, segundo a folha de João Romeiro, *"...houve recitação de poemas pelas senhoritas Maria José de Andrade e Edmea Godoy Cesar e os jovens Jayme Torres e Elpídio Barbosa"*.

O evento correspondeu às expectativas de êxito previstas. Da importância arrecadada, deduzidas as despesas com a realização, uma quantia significativa foi direcionada ao tesoureiro da comissão executiva encarregada das obras de construção do novo prédio da Santa Casa, senhor José Martiniano Vieira Ferraz.

Na época, também atuante jornalista do Correio Paulistano, Menotti Del Pichia teve que voltar pra capital assim que concluiu sua conferência. Dias depois, em correspondência com o poeta e redator da Tribuna, Joviano Homem de Mello, revelou: *"Sem ter tido um instante de tempo para dizer minhas impressões de Pinda – sai daqui e voltei em plena batalha – para breve direi da impressão altamente simpática que me deixou essa cidade e esse cultíssimo povo"*.

Essa impressão ao conhecer os cantos e recantos da cidade antes de falar-lhe em conferência, tomaria forma e graça num artigo que escreveria em edição do Correio Paulistano. Crônica que seria concluída com um soneto de seu amigo poeta redator da Tribuna do Norte, o pindamonhangabense Joviano Homem de Mello.

Pinda nunca foi "cidade morta"

Na edição de 23/10/1921, a Tribuna, com o título *"Elevada Fidalguia"*, relembrou a visita e palestra do autor de *"Juca Mulato"*, republicando a mencionada crônica na qual ele havia elogiado a "Princesa do Norte" em páginas do Correio Paulistano.

Em seus escritos o poeta modernista se mostrava contrário ao escritor Monteiro Lobato, para quem, "cidades mortas" era a definição mais apropriada às cidades como Pindamonhangaba; municípios que tinham vivido a opulência do ciclo do café no Vale do Paraíba e, com o final desse ciclo enriquecedor, se esforçavam para se manter com os parcos recursos que agora desfrutavam...

"Cidades Mortas" foi o título do livro e de um dos contos de Lobato, datado de 1906, cuja temática era sobre a decadência econômica, a queda da produção cafeeira, o cotidiano das cidades.

O artigo discordante de Menotti Del Pichia tinha como exemplo a "cidade princesa":

"Monteiro Lobato anda de azar... Inventou Jeca Tatu e os raros caboclos de ventres oblongos, pululantes de ancilostomas, palermas e madraças, morreram sob as taperas desmoronadas. O thimol curou e enrijeceu os poucos sobreviventes e uma raça de fortes cantou, na terra paulista, a vitória da energia paulista.

Depois descobriu a desolação calcinada de oblivion, a gândara onde ressecavam sob um sol de fogo as carcaças das "Cidades Mortas". E as cidades ressuscitaram. À margem do vale do Paraíba, por um milagre da energia dos habitantes das urbes-princesas do norte, as velhas cidades recuperaram, pelo sangue verde-louro dos arrozais, uma nova mocidade. E, estuantes de vida e de progresso, assombraram o paulista, repetindo o prodígio da Fênix lendária, na ressurreição hodierna e esplêndida, que nos enche de admiração e de deslumbramento.

Há dias, meus olhos mortais verificaram o milagre. E Pindamonhangaba, a cidade que fora rainha e depois perdera seu fastígio, vi a louçã e maravilhosa, rica de um esplendor que me encheu de orgulho o peito de paulista.

A piedade dos seus habitantes erigia lá um dos mais vastos e belos hospitais; suas paredes subiam, erguidas pelo corajoso carinho de seus filhos, para dar abrigo à doença desvalida e às dores desamparadas. Depois vi edificações modernas, casas de estilo novo, confortáveis, alegres. Depois vi uma Escola de Farmácia e Odontologia das mais importantes do Estado, onde uma galharda mocidade, dirigida por um competentíssimo corpo docente, estudava com amor e desvelo.

Depois vi, no Clube Recreativo, uma sociedade fina, culta, elegante.

Depois vi, dançando as danças mais modernas – o tango e o foxtrote têm as botas do Pequeno Polegar – moças lindíssimas e fidalgas. Que mais vi? Tanta coisa... Vi, na mocidade e nas rodas intelectuais da cidade uma verdadeira adoração pelo livro e pelas coisas do espírito. Ouvi ótimos oradores. Li, nos seus jornais, brilhantes artigos...

E essa será, acaso, uma Cidade Morta? Positivamente o senhor Lobato anda de azar...

Mas Pindamonhangaba dispensa meu panegírico de forasteiro. Tem seus poetas – e inspirados e fortes poetas, - para cantar-lhe as graças e as belezas. Dou a palavra a um deles. No sabor delicioso dos seus versos, mais que nesta prosa aguada e ensossa, encontrará o leitor as maravilhas de Pinda, a terra que o Paraíba, na frase do outro poeta, numa suave curva beija, para continuar depois o seu fluir manso, na dadivosa missão de espalhar a fecundidade através de todo o vale que enfeita e banha.

E assim encerra: *"Os versos são do senhor Joviano Homem de Mello, galho de estirpe ilustre, poeta e prosador, cujos méritos o leitor aferirá pelo seu soneto"* (o leitor confere o soneto à esquerda).

Enciclopédia Itaú Cultural

No final de 1921, antecedendo à Semana da Arte Moderna que já se aproximava, o poeta modernista Menotti Del Pichia lotou o Eden Cinema em festival beneficente para as obras de construção do novo prédio da Santa Casa

Pinda

Joviano Homem de Mello

Pois é, foste Princesa, e, no teu sonho augusto,
antevias a posse imperial d'algum trono.
Mas tu não no tiveste, ó meiga! E teu entono
mergulhou-se na dor repentina do susto.

E desprezada, assim, de modo amargo e injusto,
tu ficaste a cismar, no extasiado abandono
duma esfinge esquecida entre escombros, no sono
dum labirinto... mas, nasceu te um filho justo.

E brilhas finalmente, e finalmente galgas
tua atitude heril, como em meio de escombros.
Do labirinto a esfinge, ou com raras algas

que à praia o mar atira engrinaldando os combros:
Pompeando novamente as catedrais fidalgas,
de novo à ondina ornando os cupideneos ombros.

NOTA. *Significado de algumas palavras utilizadas no texto de Del Pichia:* ***Thimol -*** *água magnetizada utilizada em prol de uma saúde melhor (fonte – jornalofarol.com.br).* ***Oblivion -*** *substantivo masculino - Ação ou efeito de esquecer; perda de memória; esquecimento; sentido figurado: condição do que ou de quem se encontra em repouso, descanso ou adormecimento (fonte – Dicio - Dicionário Online de Português).* ***Gândara -*** *substantivo feminino - terra arenosa, improdutiva; terreno em que medram plantas agrestes (fonte – Dicio - Dicionário Online de Português).*

Lembranças Literárias

besthqwallpapers

Rosas

Segundo uma lenda antiga,
Maria e São José
fugindo à gente inimiga,
tranpôs caminhos a pé.

E, à proporção que Maria
deixava rastros no chão,
todo o caminho floria
de rosas em profusão...

Pelos trilhos e barrancas
das estradas, viu-se em breve
o estendal das rosas brancas
tudo enfeitando de neve.

De um branco suave e doce
as rosas. Nenhuma havia
pela terra, que não fosse
da cor dos pés de Maria.

Depois de tempos volvidos,
ao peso de imensa cruz,
pelos caminhos floridos
um homem passa – Jesus!

E sobre o estendal das flores,
de seu corpo o sangue vai
caindo, e Ele, entre mil dores,
não geme, não solta um ai.

Passou, e pelas barrancas,
sob as asas das abelhas.
Dos tufos das rosas brancas,
brotaram rosas vermelhas.

Só duas cores havia
de rosas, que agui registo:
a cor dos pés de Maria
e a cor das chagas de Cristo!

Belmiro Braga,
Tribuna do Norte, 13/1/1924